



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 196/2026

Requer do Prefeito informações acerca da cobertura de férias e afastamentos por atestados médicos de profissionais médicos das equipes da Estratégia Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da cobertura de férias e afastamentos por atestados médicos de profissionais médicos das equipes da Estratégia Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Foz do Iguaçu, com segue:

- 1- Quantos médicos vinculados à Estratégia Saúde da Família encontram-se atualmente lotados nas Unidades Básicas de Saúde do Município? Informar quantitativo por unidade;
- 2- Existe protocolo ou norma administrativa que regulamente a substituição de médicos da família durante períodos de férias, licenças ou afastamentos por atestado médico? Em caso positivo, encaminhar cópia;
- 3- Qual é o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a continuidade do atendimento médico nas UBSs quando ocorre afastamento temporário do profissional titular?;
- 4- Nos últimos 12 (doze) meses, quantos afastamentos por férias e quantos afastamentos por atestados médicos de médicos da família foram registrados no Município?;
- 5- Em quantas dessas situações houve substituição formal do profissional afastado, com designação de outro médico para cobertura da unidade?;
- 6- Há registro de períodos em que as UBSs permaneceram sem atendimento médico em razão de férias ou afastamentos por motivo de saúde do profissional titular? Em caso positivo, informar as unidades e os respectivos períodos;
- 7- Existe banco de profissionais, escala de cobertura ou outro mecanismo administrativo destinado a suprir afastamentos temporários de médicos da família?;
- 8- Há planejamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde para garantir cobertura integral das equipes da Estratégia Saúde da Família, evitando interrupções no atendimento médico das UBSs?;
- 9- Quais medidas administrativas estão sendo adotadas ou previstas para assegurar a continuidade do atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde em casos de afastamentos temporários dos profissionais?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete a recorrência de situações em que médicos vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde do Município de Foz do Iguaçu se afastam de suas atividades em razão de férias ou apresentação de atestados médicos, sem que haja a correspondente substituição do profissional durante o período de ausência. Tal circunstância tem potencial de comprometer a regularidade do atendimento médico à população, ocasionando sobrecarga de outras unidades, aumento do tempo de espera e prejuízo à continuidade do cuidado na atenção primária.

A adequada cobertura de afastamentos temporários é medida essencial para assegurar o funcionamento regular das equipes de saúde da família, bem como para garantir o acesso oportuno da população aos serviços de atenção básica, que constituem porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, o acesso às informações solicitadas permitirá verificar os mecanismos administrativos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a substituição de profissionais durante períodos de afastamento, bem como avaliar a existência de planejamento e protocolos voltados à manutenção da continuidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Assim, as informações requeridas contribuirão para o adequado acompanhamento da gestão da atenção primária à saúde e para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Valentina
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0180-2326-7E04-FE79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 12/03/2026 08:26:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0180-2326-7E04-FE79>